



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E- mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 011/2020/DIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Parágrafo único do Art. 66 e os Artigos 69 e 71 do Regimento Geral da IES.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da IES, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Parágrafo único do Art. 66 do Regimento Geral da IES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66. (...)

Parágrafo único. Em caso de necessidade de adaptação curricular, em virtude da análise de equivalência de estudos por ocasião da transferência, esta deverá ser realizada em conformidade com o estabelecido em regulamento próprio.

Art. 2º. Alterar o Art. 69 do Regimento Geral da IES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69. O aluno, estando regularmente matriculado, pode requerer o trancamento de sua matrícula a partir do 2º período, por um período de

até 4 (quatro) semestres letivos consecutivos, podendo este período ser prorrogado, a pedido do aluno, por mais 2 (dois) semestres letivos.

Art. 3º. Alterar o Art. 71 do Regimento Geral da IES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. *O trancamento não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava na ocasião do trancamento e o sujeita a processo de adaptação curricular, em caso de mudança havida durante o afastamento.*

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2020.


Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC